



PORTARIA AGENERSA N.º 924 DE 26 DE MAIO DE 2025

Publicada na página 58 no D.O. do dia 28/05/2025

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE 50 (CINQUENTA) VAGAS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE TÉCNICO DE REGULAÇÃO, ANALISTA TÉCNICO E ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGENERSA, BEM COMO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em observância aos autos do Processo nº SEI-E-12/0003.313.2015,

CONSIDERANDO

- os termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988;
- o disposto nos itens 15 e 17.10 do Edital nº 01/2022;
- o art. 18 do Decreto 38.618/2005, que determina a competência do Conselheiro-Presidente para os atos de gestão administrativa, em especial o comando hierárquico sobre o pessoal e serviços, inclusive em matéria relativa à nomeação, requisição e demais atos atinentes a pessoal e
- o art. 13, inciso VI, do Regimento Interno da AGENERSA, que versa sobre a competência do Conselheiro-Presidente para expedir portarias necessárias à operacionalidade desta Agência Reguladora.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, **por mais 02 (dois) anos**, o prazo de validade do Concurso Público para o provimento de 50 (cinquenta) vagas para os cargos de Assistente Técnico de Regulação, Analista Técnico e Especialista em Regulação do Quadro de Pessoal da AGENERSA, bem como a formação de cadastro de reserva, regido pelo Edital nº 01/2022, publicado no DOERJ nº 190, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º - O prazo de prorrogação será contado a partir do dia **19 de junho de 2025**, conforme homologação do resultado final, publicado no DOERJ nº 110, de 19 de junho de 2023, de acordo com o previsto nos itens 15 e 17.10 do Edital nº 01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025.

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente